



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 843/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos IX e XXV da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar, a vacância provisória do cargo efetivo de Fisioterapeuta, ocupado pelo servidor **JÚLIO CESAR GUIMARÃES FREIRE**, Matrícula 0023350, em razão de nomeação em outro cargo público incompatível, nos termos do artigo 29, V da Lei nº 2.045/2023, conforme disposto no Processo 000032/000001/2026. Tendo Licença interrompida no dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto, o servidor deverá retornar ao cargo no prazo de 30 (trinta) dias ou solicitar seu desligamento definitivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 02 de julho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicar por Incorreção